

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 11 de abril de 2019

**RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 02/2019**

**Dispõe sobre a aprovação da proposta de Captação de Recursos junto à Iniciativa Privada para a construção de uma sede própria para o 25º Batalhão da Brigada Militar no Município.**

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

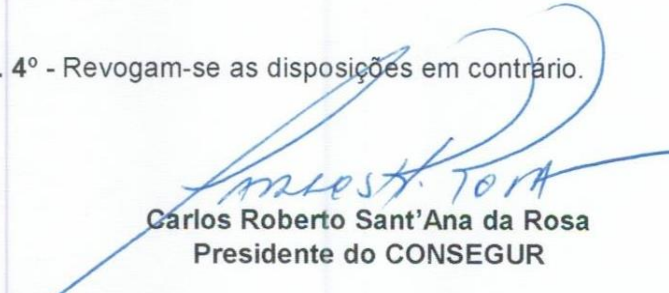
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova-se a proposta de captação de recursos junto à iniciativa privada para a construção de uma sede própria para o 25º Batalhão da Brigada Militar no Município.

**Art. 2º** - O objetivo da presente Resolução é consolidar o apoio dos membros do CONSEGUR à proposta de construção de uma sede própria para a Brigada Militar, **sem ônus financeiro à Prefeitura Municipal de São Leopoldo**, possibilitando a economia de recursos da segurança pública por meio do encerramento do contrato de aluguel da atual sede da Brigada Militar.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa**  
**Presidente do CONSEGUR**

Conselheiros Presentes: Marco de Brito (PRF), Rogério Santos, Ricardo Barbosa (Delegados OP - Centro), Luiz Fernando Farias dos Santos (ACIST), Pedro Alberto Flores, Glauco Dias Jorge (CDC), Charles Roberto Pranke (SDS), Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil), Claudia Daniela Troleiz Silveira Dias (SEMSAD), Sandro Lopes de Abreu, Sandra Rosane Vieira (Conselho Tutelar), Fabio Simplicio da Silva, Adelar dos Santos (Delegados OP – Sul), André Defferrari (CONSEPRO), Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa, Luciano Daniel Soares (Presidência), Ivair de Matos Santos (Polícia Civil), Leopoldo da Rosa (SEMAE), Thiago Rabaioli de Freitas, Gandura Bordignon Scandelari de Oliveira (SUSEPE), Sergio Luis Paludo, Ronaldo Duarte Camargo (Delegado OP – Norte 2), Vicente Protásio da Silveira da Cunha (SINDILOJAS), Paulo Rogério da Silva (OAB), Jucelaine Freitas (CDL), Diego José Camboim de Souza, Arlei Antônio Castro (SEMUSP), Wagner Olmair Pires (Guarda Civil Municipal).

Resolução CONSEGUR Nº 02, de 11 de abril de 2019